



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 03/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**“NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRA”**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRA**, pela presente.

**P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Ficam os presentes, nomeados para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE RIBEIRA**, conforme composição abaixo:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>VANESSA SANTOS</b>	44.751.233-x	380.478.608-10
<b>MEMBROS</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>MARLISE DE PAULA ALVES</b>	56.775.536-8	376.750.238-03
<b>ELIDIANE CASSIELE DE OLIVEIRA</b>	41.273.758-9	380.533.618-70
<b>ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO</b>	14.282.782-4	400.195.468-07
<b>HELOÍSE GOMES DE SOUZA</b>	8.450.641-9	075.184.249-40
<b>GISELLE ANITA SALGADO CUNHA</b>	25.636.750-4	256.484.798-67

**ARTIGO 2º** - As competências, funcionamentos e demais disposições deste Conselho serão tratadas no seu Regime Interno.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Ribeira, 15 de maio de 2023.**

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
no site e em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 15 de maio de 2023.